

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	Projeto de Lei
	Projeto Decreto Legislativo
	Projeto de Resolução
	Requerimento
	Indicação
	Moção
	Emenda

AUTOR: VEREADOR Anderson Motorista

INDICAÇÃO Nº 019/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que seja realizada com urgência a pintura da faixa de pedestre e do quebra-molas na Rua 622, localizada na lateral da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Abílio Juliano Nicolielo Neto, neste município de Vilhena – RO.

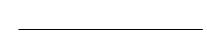
JUSTIFICATIVA

A referida via possui intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da unidade escolar. A falta de sinalização adequada — como a pintura da faixa de pedestre e do quebra-molas — compromete a segurança das crianças, pais, professores e demais pedestres que circulam na região.

A revitalização da sinalização horizontal garantirá maior visibilidade aos motoristas, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro nas imediações da escola.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja atendida com a máxima brevidade possível.

Câmara de Vereadores, 10 de Julho de 2025



Anderson Motorista

VEREADOR

